

PORTARIA PGR Nº 176, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de março de 2014 (Processo nº 1.00.001.000019/2014-02), resolve:

1. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, em vaga criada pela Lei 12.931, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 3 e 4, de 27 subsequente.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

*Publicado no Diário Oficial da União nº 56 de 24/03/2014, seção 2, página 54 e 55*